

Sessão de 20 de Junho de 1879. =

O Senhor Presidente proclamar aberta a sessão,
estando presentes todos os membros em número
legal.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Foi apresentada e lida uma circular etc.

sob. numero 100, com data de 24 de junho de 1884,
na, um que o Ex. Sr. G. Amador de Azevedo, cha-
ma a attenção da Câmara, para a importância do Ma-
nifesto das obras publicas, de que se tem a favor el-
timo, e um cumprimento pella obra que a Câmara
deve fazer informar até ao fim de junho de 1884
e pello modo de mediar no modo justis-
simo a circular, d'essa de 22 de junho de 1884, colhi-
ta dos annos, colmifera no mesmo anno.
Alameda, em carta papista circular, pella
informar no d'essa da mesma.

O Sr. Presidente foi pido que houvesse
de fazer a leitura pella de administração d'este
Concelho e pella de administração da festa, em
officio, que apparece a cada sempre e
que se as pellas administrativas. - Que se
tra com a maioria por habitudo, pella Con-
celho, segundo manifestaram, e é sabido, a de
muitas pella, um pella que parece a mesma,
mas se pella, concilia, e interesse, d'esse
e do pella, e se de circulars de qualqum cha-
de, ou camião social, como se já se conhece
de pella, pella pella, e mostra, no pella
no pella de sua gerencia, pella que pella
a Câmara, um voto de especial favor, e pella
de pella, pella de de mesmo concili-
mundo. - Alameda a pella, e pella, de
mella, pella, e segundo as pella,
de pella concilia, e do pella de
de de illustre pella, de mesma pella

o projecto este pedimento, e mandou que da se
liberasse de sua maior copia para sua conser-
vacao.

Pelo Subor Presidente foi representada e
lida uma representacao dirigida ao Poder Execu-
tivo, pedindo a concessao de parafumado e
certificacao da piedadade, e a laudacao do pto de
a mesma representacao a assignar, e man-
dou que fosse concedida ao suplicante.

Foi representado um requerimento em que se
pedia a concessao de licenca de portar, fogueira
nao de pedras, para ahi se possa construir
uma foz para a passagem de duas pessoas e de
de casa, e que se lhe fosse concedido o
lugar, ahi se possa construir publico. Mo-
tando em vista da utilidade do negocio
fiscal, concedeu, e mandou passar a li-
cenca requerida.

Foi representado um requerimento
em que alguns moradores da freguesia de
Trancoso, pediam para serem dispensados
de concorrerem com o seu serviço de carro
para conducao da pedra para a ponte das
casas de Chimo, visto que ao mesmo tempo se
anda a construir um caminho na Ponte
ta de Chimo, a qual certamente tem de con-
correr, e licenciar por suplicas que os
laudamos da freguesia p'el' concorrencia
os carros para a obra da ponte, e asse-

seguintes a' da sua frequencia. Alvaraz seguinte
seguinte despacho: - Em vista do respectivo
no art. 1.º doCodigo municipal, e de que o pro-
prio requerimento, ficando os suppletivos, des-
gastes a prestar-se, e de mais no local que lhe
for designado, na forma da mesma portaria.

Foi apresentada um requerimento em que
Antonio Martin, Joaquina Marques, e outros do
bairro de Villalinda, frequentes de Pahuas, pe-
dindo para serem escurados a prestar-se,
o serviço de caço para a frente da escua-
relhina, em razão de se duz gados, e um
unido novos, e estarem a mais de doze
Kilometros de distancia do local da obra.
Alvaraz seguinte o seguinte despacho:
Supremo. e Regios a' cura da distancia das
marcas, dos seguintes, a' obra da escua-
relhina.

Foi apresentada um requerimento em
que Francisco José Godinho, da Vila Pirita
dista villa, pede que esta Camara pade-
ra, de atibamto que pade seguir-se no
re edificação de um seu predio situado na
mesma rua. - Alvaraz seguinte o seguinte
despacho. Em vista da que terá lugar no
dia p' hoje pelo mais dia, alvaraz, na pre-
sença de Fiscal de Contas, e de mais.

Foi apresentada um requerimento em
que Antonio da Costa, do bairro de Sousa,
dista villa, pedira, que Francisco da

refuzo a dyplo e agradeceuo a missão, sabendo
a indigencia perdida, da minima que haja se
se ja miltada u'esse dyplo, e indigita Rita
filha legitima de Carlos Eduardo da Silva,
já fallecido, e de Maria Lucrecia de Sa, Porto,
salua e Martyr, arca de villa, nascida em
13 de Junho de 1807, cuja mãe se acha
se ha muito infirma, com moléstia grave e
incuravel, e agora no hospital da Santa Casa
da Misericordia de Porto. A humara infirma
pe acco do com a respectiva junta de pensão
que aquella minima p'sonalida, seu pai,
p'ntes a ficar sua mãe e a fim, absolecto
muito seu unico e amparo, que porisso
foi julgada nas seguintes circunstancias
seguidas:

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Dado e necessario expedirte de honra
a dyplo, da qual para coactar se haurea
presente acta que vai se assignada e p'ra
se lida por uma Comissão p'aguida
bessa da Rocha, Ezequias Caldeira, que
venha

Fernão Soares

Rocha

Martinez

Porto

Lima